



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

DECRETO Nº 07/2022 de 18 de abril de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE ICARAÍ DE MINAS.

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que será comemorado na data de 21 de abril de 2022 o dia de Tiradentes, o qual é feriado nacional.

CONSIDERANDO que essa comemoração serve como um momento de conscientização em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de abril de 2022, no âmbito do Município de Icarai de Minas, no ano de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais a população, bem como as atividades e procedimentos administrativos já agendados e publicados, não passíveis de adiamento.

Icarai de Minas/MG, 18 de abril de 2022.

GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal